



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 520/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018,

**RESOLVE:**

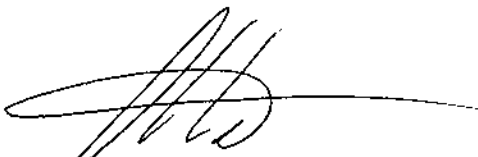
Art. 1º – **DETERMINAR** a suspensão das atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, na data de **25/05/2018**, sexta-feira, em função da Greve dos Caminhoneiros, falta de combustível e interrupção no transporte coletivo em Blumenau e região.

Art. 2º – As atividades essenciais deverão ser avaliadas pelas chefias, que podem criteriosamente flexibilizar esta portaria, respeitando as características das atividades.

Art. 3º – Os *campi* deverão analisar os impactos da paralisação em cada localidade e emitir portaria de suspensão das atividades, se julgar necessário.

Art. 4º – A compensação dos horários deverá ser feita, atendendo a necessidade de serviços e ações institucionais, sob acompanhamento da chefia imediata.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JOSÉ LUIZ UNGERICH JÚNIOR**  
Reitor Substituto em Exercício